



Portaria nº 018/DCO/FCF/2012, de 10 de setembro de 2012

A **Diretoria de Competições** resolve;

**CONSIDERANDO** que a tabela do Campeonato Cearense da Terceira Divisão programava a partida das entidades Calouros do Ar Futebol Clube x Sport Club Maguary, para o dia 09 de setembro de 2012, às 15h30, no estádio Antônio Cruz.

**CONSIDERANDO** que as entidades de prática compareceram normalmente.

**CONSIDERANDO** que a partida não foi realizada por ausência de um médico e ambulância equipada.

**CONSIDERANDO** que cabe a entidade de prática mandante as providências técnicas para a realização da partida.

**CONSIDERANDO** que preconiza o art. 42º no seu parágrafo F do RGC da FCF cabe a entidade de prática mandante na competição providenciar ambulância, composta com equipamentos de primeiros socorros, além de desfibrilador, para as eventuais emergências em



campo e outro(s) para os torcedores, em quantidade de acordo com as normas vigentes, sob as expensas da entidade de prática mandante.

## **RESOLVE;**

- 1) Decretar, respeitado o art. 29º do RGC da FCF, o placar de 3x0 (três gols a zero) para o adversário do Calouros do Ar Futebol Clube, no Campeonato Cearense de Futebol em sua Terceira Divisão, no jogo contra Sport Club Maguary.
- 2) Encaminhar a súmula de arbitragem e relatório de delegado relativa aos fatos narrados ao TJDF/CE, para apreciação e julgamento, se achar necessário.

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Fortaleza, 10 de setembro de 2012

Fco. Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições